



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

E-mail: cmcensul@bol.com.br

CNPJ: 00.999.114/0001-97

COMISSÃO DA ADM. TRIB. FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Ficam aprovadas as Contas da Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, acolhendo o Acórdão 2855/12 – Segunda Câmara, de 12 de Setembro de 2012 e Acórdão 13/13 de 22/01/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2006.

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de Junho de 2013.

MAURÍCIO FAGUNDES DE SOUZA
Presidente

APARECIDA RIBEIRO DE C. DOS SANTOS
Relatora

PEDRO CARLOS LISBOA DE JESUS
Membro